



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 319 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005200/2025-31

Concórdia-SC, 13 de agosto de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º **CRIAR** o setor **Seção de Eventos**, vinculado à Direção-Geral, no qual compete as seguintes atribuições:

- Elaborar, atualizar e divulgar a lista oficial de eventos do Campus Concórdia;
- Realizar o planejamento de eventos oficiais do campus em articulação com Gabinete e setor de comunicação do campus;
- Promover e organizar a participação do Campus em eventos sociais, culturais, esportivos, institucionais e externos;
- Planejar e organizar o cerimonial e protocolo das formaturas das turmas do Campus Concórdia;
- Apoiar e/ou organizar eventos promovidos pelo Campus ou entidades parceiras, reitoria;
- Coordenar as equipes de trabalho: requisitar pessoal, serviços, materiais, equipamentos e outros recursos necessários para a execução das atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 11:20)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **319**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **4661925dd7**